



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº545/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2026

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFSULDEMINAS nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012 .

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 13.10.2027.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 13/10/2026 15:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710371

Código de Autenticação: b6577df00c

Nível de Acesso: Público

13/10/2026 14:27 - Criado inicialmente como: Público.



REVOGADA